



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ass: 80
Ass: 312
Ass: 12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2023. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2025. PARTES: CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA)**, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, e pela **CONTRATADA: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** CNPJ: 19.684.700/0001-70 – **OBJETO:** prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato nº 290/2023, cujo objeto é a locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do município de Alto Alegre do Pindaré/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade pregão nº 017/2023-CPL-PMAAP, oriunda do processo Administrativo nº. 202/2023-PMAAP – **PRAZO:** Prorrogação por 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência contratual, ficando estendido pelo período de 11 de Setembro de 2025 até a data de 11 de setembro de 2026 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 400 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica – **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 – **SIGNATÁRIOS:** **JAMARIA ANDREIA MENDES MORAIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e **PAULO ROBERTO RIBEIRO RODRIGUES**, pela CONTRATADA.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 28 de agosto de 2025.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA 21.553
Portaria 031/2025